



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA -		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
408	08/03/04	[Signature]

Projeto de Lei nº. 010 /2004.

Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2004, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2004, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica concedido ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mococa, um aumento de 10% (dez por cento), sobre seus atuais subsídios, a partir de 01 de Março de 2004, conforme preleciona o art.3º., da Lei Municipal nº.3.123, de 04 de julho de 2000.

Art.2º. - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Art.3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2004, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de Março de 2004.

Lei de nº 101, de 08 de Março de 2004
NEIDE FALARINI BEDI
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 03
Proc. 098/2004

PROCESSO Nº. 098/2004.

PROJETO DE LEI Nº.010/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de Março de 2004.

Neide Falarini Bedin
Neide Falarini Bedin
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 04
Proc. 098/2004

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º. 098/2004.

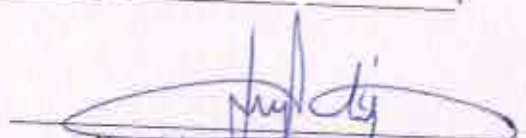
PROJETO DE LEI N.º.010/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____.


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Solange Dias

DATA DA NOMEAÇÃO: 10 / 03 / 2004


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Lib. n.º 05
Proc. 098/2004

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 098/2004.

PROJETO DE LEI Nº.010/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 30 / 03 / 2004.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 33 / / .

ssDias

Relator



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 06
Proc. 0981224

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.010/2004.

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR :-

ASSUNTO : - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO NOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOCOCA.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 13 de Março de 2004.

MS Dias

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, ____ de ____ de 2004.

[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 27
Proc. 098/2004.

PROCESSO N.º. 098/2004.

PROJETO DE LEI N.º.010/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à aprovação da matéria epigrafada, encaminho-a as comissões permanentes de: **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

Câmara Municipal de Mococa, 12 de Março de 2004.

Neide Falarini Bedin
Neide Falarini Bedin
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fla. nº 08
Proc. 098/2004

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 098/2004.

PROJETO DE LEI Nº.010/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 15 / 03 / 2004.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 18 / 03 / 2004.


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Rui Bras Mariano.

DATA DA NOMEAÇÃO: 15 / 03 / 2004.


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fla. n.º 07 60
Proc. 098/2004

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO N.º. 098/2004.

PROJETO DE LEI N.º.010/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 15 / 03 / 2004.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 24 / 03 / 2004.


Relator



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 010
Proc. 098/2004

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº. 010/2004.

INTERESSADO :- MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATOR :-

ASSUNTO :- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO NOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOCOCA.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de março de 2004.


Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 15 de março de 2004.





Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 011 20
Proc. 098 / 2004

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 7ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO

DATA : 15 DE MARÇO DE 2004.

HORÁRIO : 01:49 HORAS

QUORUM : MAIORIA SIMPLES

MATÉRIA : Projeto de nº. 010/2004.

PROCESSO : /2004

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	✓.		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA		✓.	
03	EVANDRO B. PATTI	✓.		
04	FERNANDO SCOVINI	✓.		
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	✓.		
06	JAIR FRUCTO	✓.		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓.		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	✓.		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	✓.		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	✓.		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	✓.		
12	RONALDO CORRINI	✓.		
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	✓.		
14	SOLANGE A. S. DIAS	✓.		
15	VALDIR LOURENÇO	✓.		
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14.
Votos Contrários : 1
Ausentes : 0
Total : 15.

1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 6ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 4º. PERÍODO

DATA : 15 DE MARÇO DE 2004.

HORÁRIO : 02:00 HORAS

QUORUM : MAIORIA SIMPLES

MATÉRIA : Projeto de nº. 009/2004.

PROCESSO : /2004

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO		X	
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA		X	
03	EVANDRO B. PATTI	X		
04	FERNANDO SCOVINI		X	
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	X		
06	JAIR FRUCTO	X		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X		
12	RONALDO CORRINI	X		
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X		
14	SOLANGE A. S. DIAS	X		
15	VALDIR LOURENÇO	X		
TOTAL:::.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 12
Votos Contrários : 3
Ausentes : 0
Total : 15

1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fla. n.º 013
Proc. 098/2004

PROTOCOLO

DESPACHO

Número

Data

Rubrica

447

15.03.04

APROVADO

Sala das Sessões 15/03/2004

Leideuflair Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre a seguinte propositura:

01- Projeto de Lei Complementar nº.009/2004, Altera a Lei nº. 2000, de 21 d3 Setembro de 1990, e a Lei nº.2.075, de 04 de Abril de 1991 e dá outras providências.

02- Projeto de Lei nº.009/2004, Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos vereadores que compõem a Câmara Municipal.

03- Projeto de Lei Complementar nº.010/2004, Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de Março de 2004.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 16 de Março de 2004.

Of. nº.240/2004-CM.

Senhor Prefeito:



Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão extraordinária realizada no dia 16 de Março último, constando de:

1- Autógrafo nº.016/2004, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.009/2004.

2- Autógrafo nº.017/2004, referente ao Projeto de Lei nº.009/2004.
(de autoria da Mesa da Câmara Municipal)

3- Autógrafo nº.018/2004, referente ao Projeto de Lei nº.010/2004.
(de autoria da Mesa da Câmara Municipal)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Neide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

**Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa**



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls. n.º 014 10
Proc. 098 17004

AUTÓGRAFO N.º 018 DE 2004

Projeto de Lei n.º 010/2004.

Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia 16 de Março de 2004, aprovou Projeto de Lei n.º 010/2004, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º. - Fica concedido ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mococa, um aumento de 10% (dez por cento), sobre seus atuais subsídios, a partir de 01 de Março de 2004, conforme preleciona o art.3.º, da Lei Municipal n.º.3.123, de 04 de julho de 2000.

Art.2.º. - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Art.3.º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2004, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Março de 2004.

Lei de nº 010/2004
NEIDE FALARINI BÉDIN
Presidente

Evandro B. Patti
EVANDRO B. PATTI
1.º Secretário

Carlos Roberto Basaglia
CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2.º Secretário